DIOCORUMBA (III)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 936 • Terça-feira, 17 de Maio de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 136, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° Designar, **SANDRO DA COSTA ASSEFF**, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de março de 2016.

Corumbá, MS, 27 de abril de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição no 930 de 09 de maio de 2016, pág. 04:

PORTARIA "P" Nº 146, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, FRANCIS SYMBROM DOS SANTOS, matr. 9761, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06,

na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de maio de 2016.

Corumbá, MS, 06 de maio de 2016.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 152, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a servidora, **DESIANE PIRES AMERICO RODRIGUES DA SILVA**, **matr. 7415**, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo I, DAG-02, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2016.

Corumbá, MS, 09 de maio de 2016.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 153, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar a servidora DESIANE PIRES AMERICO RODRIGUES DA



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail : diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias	
Procurador-Geral do Município	Júlio César Pereira da Silva
Procurador-Geral do Município	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento	
Secretário Mun. de Gestão Pública	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural	
Secretário Mun. de Indústria e Comércio	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Fundações	
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá	Joílson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal	Hélènemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 936 • Terça-feira, 17 de Maio de 2016



SILVA, matr. 7415, Assessor-Executivo I, DAG-02, de responder pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2016.

Corumbá, MS, 09 de maio de 2016.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 154. DE 09 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear, a servidora DESIANE PIRES AMERICO RODRIGUES DA SILVA, matr. 7415, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Especial, símbolo DAG-01, na Secretaria Municipal de Saúde.
- 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2016.

Corumbá, MS, 09 de maio de 2016.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 155, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora DESIANE PIRES AMERICO RODRIGUES DA SILVA, matr. 7415, Assessor-Especial, DAG-01, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde, sem prejuízo das respectivas funções.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2016.

Corumbá, MS, 09 de maio de 2016.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 156, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

- Art. 1° Ceder com ônus para a origem, a servidora ELIANE DAS GRAÇAS VICTORIO, mat. 3424, Auxiliar de Serviços Operacionais I, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Poder Judiciário Foro da Comarca de Corumbá, tendo como base legal o Convênio nº 02.009/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Município de Corumbá, no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016.

SUMÁRIO					
ATOS DO PREFEITO	01				
BOLETIM DE LICITAÇÃO)2				
SECRETARIAS0	4				

Corumbá, MS, 12 de maio de 2016.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 157, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

- Art. 1º Ceder com ônus para a origem, o servidor ETHEWALDO DE FIGUEIREDO FILHO, matr. 162, Auxiliar de Serviços Operacionais I, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Poder Judiciário Foro da Comarca de Corumbá, tendo como base legal o Convênio nº 02.009/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Município de Corumbá, no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016.

Corumbá, MS, 12 de maio de 2016.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 158, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

- Art. 1º Ceder com ônus para a origem, a servidora KATIUSCIA HELLENSBERGER DOS SANTOS, matr. 4184, Agente de Serviços Operacionais II, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Poder Judiciário Foro da Comarca de Corumbá, tendo como base legal o Convênio nº 02.009/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Município de Corumbá, no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016.

Corumbá, MS, 12 de maio de 2016.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 159, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

- Art. 1° Ceder com ônus para a origem, o servidor OSMAR DO NASCIMENTO ESTEVES, mat. 581, Agente de Serviços Operacionais I, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Poder Judiciário Foro da Comarca de Corumbá, tendo como base legal o Convênio nº 02.009/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Município de Corumbá, no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016.

Corumbá, MS, 12 de maio de 2016.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 109/2015

ORGÃO: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

OBJETO: Aquisição de combustível derivado de petróleo (Gasolina comum, Óleo Diesel S-10), com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de



unidades de armazenamento e distribuição (tanques aéreos e bombas industriais), com abastecimento controlado por dispositivo eletrônico identificador de veículo, e gerenciado por sistema informatizado de acompanhamento, controle dos abastecimentos de veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos Órgãos e Entidades de Administração Pública Municipal de Corumbá. O Município de Corumbá, através dos ordenadores: Marcio A. Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo, Emilene Pereira Garcia - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde, Pedro Luiz de Souza Lacerda - Secretário Municipal da produção Rural, Roseane Limoeiro Pires da Silva - Secretária Municipal de Educação, Pedro Paulo Marinho de Barros - Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Gerson Costa Melo - Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, Elvécio Zequetto - Fundação de Esporte de Corumbá, Joilson Silva da Cruz - Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá, Antonio Rondon da Silva - Diretor Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Hélenemarie Dias Fernandes - Diretora Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal, Maria Clara Mascarenhas Scardini Diretora Presidente da Fundação Instituto Desenvolvimento Urbano Patrimônio Histórico, Alexandre Carmo Taques Vasconcelos - Diretor Presidente da Agência Municipal de Transito e Transporte - Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 109/2015 - Processo Administrativo n° 32.399/2015 em favor da empresa: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.274.233/0001-02, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.139 de 06/04/2016 pág.47, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 909 de 06/04/2016 pág. 01, Diário Oficial da União -Ed.nº 65 de 06/04/2016 pág.222 e Jornal Correio do Estado do dia 06/04/2016 pág.2.

Ordenador de Despesas: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública.

Corumbá-MS, 13 de Maio de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 010/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Produção Rural.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender ao programa de acesso á água nos assentamentos rurais da região de Corumbá SEPROR (rolo de mangueira, cabo flexível, fita isolante e outros). O Município Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Produção Rural, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 010/2016 - Processo Administrativo nº 45.721/2015 em favor da(s) empresa(s): 1)SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SIMEIA A.H.M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.162 de 11/05/2016 pág.57 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 932 de 11/05/2016 pág. 01.

Produção Rural.

Corumbá-MS, 16 de Maio de 2016.

Extrato do Contrato Administrativo de Empresa Especializada para o Fornecimento de Alimentação Preparada nº 012/2016.

Processo: 3.451/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 11.098.808/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação preparada do tipo marmitex.

Valor Global: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 33.01.04.122.0103.4312 – Ação Política Municipal.

33.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação.

Data da Assinatura: 13/05/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretaria Municipal de Governo e o Sr. Luiz Otavio de Campos Silva - Malo Alimentação e Serviços Ltda.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 047/2016 - Processo nº 2.896/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material permanente (ar condicionado), tendo por vencedora a empresa: VERSATIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 3.600,00, item 02 no valor total de R\$ 12.300,00, item 03 no valor total de R\$ 10.400,00, item 04 no valor total de R\$ 1.938,00.

Corumbá / MS 16 de Maio de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR № 033/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA – ME.

OBJETO: Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 07(sete) meses, a contar do seu vencimento, com manutenção do valor atualmente utilizado, em virtude da justificativa constante às fls 534 do Processo nº 1.369/2015 – Pregão presencial nº 080/2015. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigandose a respeitá-las.

Base Legal: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Refripar Comércio e Refrigeração Ltda – ME.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR Nº 035/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa AR REFRIGERAÇÃO LTDA – ME.

OBJETO: Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 07(sete) meses, a contar do seu vencimento, com manutenção do valor atualmente utilizado, em virtude da justificativa constante às fls 534 do Processo nº 1.369/2015 – Pregão presencial nº 080/2015. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigandose a respeitá-las.

Base Legal: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Agildo

Mendoza - AR Refrigeração Ltda - ME.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR № 031/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa WALTER CORREA DE ALMEIDA LTDA – ME.

OBJETO: Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 07(sete) meses, a contar do seu vencimento, com manutenção do valor atualmente utilizado, em virtude da justificativa constante às fls 534 do Processo nº 1.369/2015 — Pregão presencial nº 080/2015. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigandose a respeitá-las.

Base Legal: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Walter Correa de Almeida – ME.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 038/2016 - Processo nº 3.475/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Produção Rural. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Material permanente (Motoniveladora), tendo por vencedora empresa: TORK SUL COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.662.126/0007-30, menor preço para o item: 01 no valor total de R\$ 515.000,00.

CORUMBÁ/MS, 16 de Maio de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de empresa especializada em serviços de atualizações, configurações e tunning de servidores Linux e Windows Server nº 008/2014 Processo nº 47472/13. Partes: Município de Corumbá e a empresa LXTEC INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Cláusula Primeira – O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência da locação em mais 12 (doze) meses, a contar do seu término definido anteriormente.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública e a empresa LXTEC INFORMÁTICA LTDA.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Licitação: Pregão Presencial nº 044/2016 - Processo nº 10.843/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para publicação de atos cívicos e oficiais do Município de Corumbá no Diário Oficial de União.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 01 de junho de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 01, situada na rua



Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 16 de maio de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 044/2012.

PROCESSO Nº 15.823/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosangela Leite

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/05/2016, com término em 21/05/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA 23.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0103.2.643 – Serviço de Proteção Social Básica Equipe Volante 129.000

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2016.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosangela Leite – Contratada.

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMS Nº 21/2016.

Dispõe sobre a substituição da vagância do Segmento de Prestador de Serviço Privado do SUS, do Conselho Municipal de Saúde, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de

Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (414ª) Quatrocentésima Décima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 12 de abril de 2016.

Resolve:

Art.1º - Publicar a substituição da titularidade, ocupando o cargo como suplência do Segmento de Prestador de Serviço Privado do SUS, conforme Decreto nº 1.631, de 15 de janeiro de 2016, que nomeia membros do CMS.

 Conselheira Catarina Raquel Sant'ana da Silva, em substituição a Conselheira Marianne Assis de Mattos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 13 de maio de 2016.

Reinaldo Aparecido dos Santos Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 21/2016, de nos termos do Decreto nº. "P" №. 106 de 08.04.2016 que delega competência.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 22/2016.

Dispõe sobre vagância da suplência do Segmento de Usuário do SUS, do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de

Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (415ª) Quatrocentésima Décima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 10 de maio de 2016.

Resolve:

Art.1º - Publicar o nome da senhora Marianne Assis de Mattos, a ocupar o cargo de conselheira no Conselho Municipal de Saúde, como suplente, indicada pelo Fórum do Usuário do SUS, por meio do Ofício Nº 004/FUSUS/2016, representando a entidade Associação Comunitária de Cultura e Esporte/Corumbá-MS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 13 de maio de 2016.

Reinaldo Aparecido dos Santos Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 22/2016, de nos termos do Decreto nº. "P" Nº. 106 de 08.04.2016 que delega competência.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 23/2016.

Dispõe sobre vagância da suplência do Segmento de Usuário do SUS, do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de

Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (415ª) Quatrocentésima Décima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 10 de maio de 2016.

Resolve:

Art.1º - Publicar o nome da senhora Suellen Helena Lardosa Santos, a ocupar o cargo de conselheira no Conselho Municipal de Saúde, como suplente, indicada pelo Fórum do Usuário do SUS, por meio do Ofício Nº 004/FUSUS/2016, representando a entidade Associação dos Moradores do Bairro Prevesul.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 13 de maio de 2016.

Reinaldo Aparecido dos Santos Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 23/2016, de nos termos do Decreto nº. "P" Nº. 106 de 08.04.2016 que delega competência.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva Secretária Municipal de Saúde